Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize melhorias na ponte sobre o Rio Guavir? localizada na Linha Boa Vista, na divisa com o Munic?io de Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias na ponte existente sobre o Rio Guavir? localizada na Linha Boa Vista, na divisa com a Linha Novo Rio do Sul, pertencente ao Munic?io de Mercedes.

As melhorias s? necess?ias para garantir boas condi?es de trafegabilidade e seguran? para as pessoas que utilizam a referida ponte, e como esta obra foi recentemente implementada, atrav? de uma parceria entre os munic?ios de Marechal C?dido Rondon e Mercedes, nada mais justo do que promover as melhorias atrav? de uma nova parceria.

Cumpre salientar, ainda, que a referida ponte de concreto constru?a em substitui?o ?antiga ponte de madeira veio facilitar a vida dos moradores que trafegam por aquela estrada e que encontravam dificuldades, j?que a ponte anterior estava em estado prec?io, colocando a vida dos transeuntes daquela localidade em risco.

Todavia, se faz necess?io que haja uma inspe?o t?nica, para que se providencie os devidos reparos, j?que nos dias de chuva a ?ua empo? sobre a ponte, o que tem provocado transtornos e alguns acidentes, da mesma forma colocando em risco a vida dos transeuntes e preju?os aos agricultores da regi?.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve coloca-se inteiramente a disposi?o e requerer deste Executivo Municipal o atendido do presente pleito, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Agosto de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador